

artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1885ª Reunião (ordinária), de 27/08/2018. Signatários: Srs. José Alex Botelho de Oliveira e Carlos Henrique de Oliveira Poço, Diretor-Presidente e Diretor de Operações Logísticas, respectivamente, da CODESP, e o Sr. Cicero Fernandes dos Santos, Diretor da Contratada.

COMUNICADO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) comunica que, através dos termos da Resolução DIPRE Nº 121.2018, de 23 de agosto de 2018, a pré-qualificação permanente e o cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços da CODESP será viabilizada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>. Assim, os Fornecedores e Prestadores de serviços que estiverem pré-qualificados e cadastrados na CODESP devem cadastrar-se no referido site, a qualquer tempo. Fica extinto o cadastro de Fornecedores regido pela Norma para Inscrição no Cadastro da CODESP, de 31/03/1993.

Santos, 4 de setembro de 2018.
JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Processo Administrativo nº 3445/18-71.

A Comissão Julgadora da Concorrência nº 01/2018, cujo objeto é a Prestação de serviços de consultoria técnica em mecânica dos solos em engenharia de fundações e de estruturas em geral, com ênfase em estruturas portuárias, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, vem comunicar o resultado final, com a classificação abaixo: 1º lugar EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA., com Nota Final de 99,79 pontos e, em 2º lugar EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP., com Nota Final de 98,10 pontos.

Santos, 4 de setembro de 2018.
LUIZ ORLANDO FERNANDES
Coordenador da Comissão de Licitação

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras e Almoxarifado, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº10/2018, cujo objeto é o "gerenciamento de abastecimento de combustível". Tendo este sido adjudicado e homologado à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, no valor total de R\$ 327.650,00 (trezentos e vinte sete mil, seiscentos e cinquenta reais), pelo Diretor-Presidente Tarcísio Tomazoni.

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras e Almoxarifado

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, JOSÉ DA SILVA TIAGO. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.606.479/0001-24, representado por seu Governador, Sebastião Afonso Viana Macedo Neves, INTERVENIENTE: DERACRE - Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre, representado por seu Diretor, André Luiz Galo Mansur. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 080/2008. ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Prorrogação de prazo ao Termo de Compromisso, para a Construção de Acessos e Obras de Arte Especiais sobre os Rios Tarauacá, Purus, Juruá, Envira e Diabinho, na BR 364/307/AC. Gestor: Luiz Antônio Ehret Garcia - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL Amparo no § 2º do art. 3º da Lei 11.578, de 26 de novembro de 2007, Art. 36 da PI 424 de 30/12/2016, Inciso VI do § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e dispositivos legais aplicáveis à transferência obrigatória. PRAZO: Prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando seu término de 11/08/2018 para 11/08/2019. EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: 50600.004815/2008-32. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018.

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 1/2016

Processo nº 50014.000189/2018-97, Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Contratada: TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 2º Termo Aditivo para prorrogação prazo do Contrato nº 1/2016, de 01/09/2016, prestação dos serviços de reprografia - locação de impressora multifuncional colorida A3 para atender as necessidades da Administração Hidroviária do Nordeste - AHINOR/DNIT; O valor estimado do presente contrato passa para R\$ 40.176,00 (quarenta mil, cento e setenta e seis reais), em decorrência do acréscimo de R\$ 13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais). Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Vigência de 02/09/2018 a 02/09/2019. Fundamento legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 24/08/2018.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 1039/2013.
Nº Processo: 50600513991201751.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 51/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07150434000117. Contratado: SINASC SINALIZACAO E CONSTRUCAO DERODOVIAS LTDA. Objeto: Readequação do cronograma físico-financeiro e do critério de pagamento em função da aceitação do projeto executivo e redução de valor contratual, referente ao contrato TT-1039/2013-00. Redução de 42,20% sobre o valor do contrato, que passa de R\$.44.360.000,00 para R\$.25.640.349,29, a (PI), face ao decréscimo de R\$.18.719.650,71. Gestor: Luiz Antônio Ehret Garcia-Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Fundamento Legal: Lei Nº.8.666/1993, art.58, inc.I, e art.65, inc.II, Lei Nº.12.462/2011, art.39, inc.II. Data de Assinatura: 28/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 393003-39252-2018NE800803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 1046/2013.
Nº Processo: 50600614868201757.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 51/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 87942454000160. Contratado: SINALIZADORA RODOVIARIA LTDA -.Objeto: Readequação de cronograma físico-financeiro e do critério de pagamento em função da aceitação do projeto executivo e redução do valor contratual referente ao contrato TT-1046/13-00. VALOR: Redução de 40,33% sobre o valor do contrato que passa de R\$.58.330.000,00 para R\$.34.805.378,31, a PI. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 58, inc. I, art. 65, inc. I. Data de Assinatura: 30/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 393003-39252-2018NE800803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 50600102182201394.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 53/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 42147421000190. Contratado: SINALISA SEGURANCA VIARIA LTDA. -.Objeto: Supressão de Trecho com Redução de Valor ao Contrato TT 001/2014. O valor do contrato passa de R\$ 35.500.000,00 para R\$ 35.367.081,48, a PI, face ao decréscimo de R\$ 132.918,52, redução de 0,37%. GESTOR: Luiz Antônio Ehret Garcia - Diretor da DIR/DNIT. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 58, inc. I, art. 65, inc. I, §1º. Data de Assinatura: 22/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 393003-39252-2018NE800803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 270/2010.
Nº Processo: 50600000295201011.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 353/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04291396000124. Contratado: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTELTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo sem Reflexo Financeiro e Adequação de Cronograma Físico Financeiro ao Contrato PP 270/2010. Prorrogação por mais 240 dias. GESTOR: André Martins de Araújo - Diretor da DPP/DNIT. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. II, §2º. Vigência: 15/09/2018 a 12/09/2019. Data de Assinatura: 28/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 393003-39252-2018NE800803

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O.U de 31/08/2018, Seção 3, Pág. 116, onde se lê: Prorrogação por mais 09 meses totalizando assim, 09 meses e 265 dias consecutivos, postergando-se assim, o prazo final do contrato para 23/10/20. O início da prorrogação é 23/14/19, leia-se: O contrato será prorrogado por mais 09 meses consecutivos, totalizando assim, 09 meses e 265 dias consecutivos, postergando-se assim o prazo final do contrato para 23/01/20, considerando que o início da prorrogação se dará na data prevista de 23/04/19.

(SICON - 04/09/2018) 393003-39252-2018NE800803

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 371/2018 publicado no D.O.U de 07/06/2018, Seção 3, Pág. 150, onde se lê: Vigência: 21/05/2018 a 21/12/2021, leia-se: Vigência: 21/05/2018 a 21/08/2021.

(SICON - 04/09/2018) 393003-39252-2018NE800803

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 372/2018 publicado no D.O.U de 13/06/2018, Seção 3, Pág. 125, onde se lê: Vigência: 22/05/2018 a 04/08/2021, leia-se: Vigência: 21/05/2018 a 21/08/2021.

(SICON - 04/09/2018) 393003-39252-2018NE800803

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, JOSÉ DA SILVA TIAGO. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado de Roraima/RR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, representado por sua Governadora Senhora Maria Suelly Silva Campos. INTERVENIENTE - EXECUTORA: Secretaria de Estado de Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, representada por Carlos Wagner Briglia Rocha. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-839/2009. ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação, Aumento de Valor, em função da Revisão de Projetos em fase de Obras, Reajustamento, Prorrogação de Prazo e Vinculação de Nota de Empenho ao Termo de Compromisso TC-839/2009, para execução dos serviços de Supervisão de obras de restauração das rodovias BR-174/RR e BR-210/RR. VALOR: O valor do Termo de Compromisso passa de R\$ 43.320.898,35 (quarenta e três milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 47.955.652,45 (quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), face ao acréscimo de R\$ 4.634.754,10 (quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.578, artigos 3º a 7º, de 26/11/2007, Artigo 116; Artigo 57, § 1º, inciso I; Artigo 65, inciso I, letra "a" e "b" c/c o § 1º e § 8º da Lei nº 8.666/1993, Artigo 3º, § 1º da Lei 10.192/2001; PI nº 127/08, arts. 1º, § 1º, XVII e 37; Decreto 6.450/2008; Decreto 7.991/2013. PRAZO: O prazo de duração/execução do Termo de Compromisso, com vigência até 30/08/2018, passa a vencer em 01/04/2020, em virtude de prorrogação por mais 580 (quinhentos e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de 01/09/2018. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: nº 50600.015486/2009-36. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 064/2018 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável o formulário está disponível em no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos